

PORTARIA Nº 234/GCM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso V do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o 1º SG-FN-MO 00.1439.10 CARLOS EDUARDO ALVES DO AMARAL à disposição do Ministério da Defesa, a fim de servir na Subchefia de Organismos Internacionais - SCOI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANDRÉ MORAES FERREIRA

PORTARIA Nº 239/GCM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar a 1ª Ten (T) 18.0236.49 DANÚBIA MORENO à disposição do Ministério da Defesa, a fim de servir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANDRÉ MORAES FERREIRA

PORTARIA Nº 314/MB/MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Colocar o Contra-Almirante 87.2640.56 CAIO GERMANO CARDOSO à disposição do Comando da Aeronáutica, a partir de 26 de novembro de 2025, para exercer o cargo de Chefe do Centro Conjunto Operacional de Inteligência do Comando de Operações Aeroespaciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 315/MB/MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Colocar o Contra-Almirante 03.7476.54 ALEXANDRE AMENDOEIRA NUNES à disposição do Comando do Exército, a partir de 26 de novembro de 2025, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações Cibernéticas, do Comando de Defesa Cibernética.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 316/MB/MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Exonerar, por necessidade do serviço, a partir de 25 de novembro de 2025, o Vice-Almirante 86.1728.24 MANOEL LUIZ PAVÃO BARROSO do cargo de Assessor do Diretor-Geral do Material da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 317/MB/MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Colocar os Almirantes abaixo mencionados à disposição do Ministério da Defesa, a partir de 26 de novembro de 2025, a fim de servirem: Vice-Almirante 85.9981.84 ALEXANDRE ITIRO VILLELA ASSANO, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e Contra-Almirante 86.6332.87 RODRIGO MYNSEN FONSECA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Subchefe de Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 318/MB/MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 85 e 87 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e da delegação de competência prevista no inciso VI do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinados com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Agregar, em 26 de novembro de 2025, nos termos do inciso II do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, os Almirantes abaixo mencionados: Vice-Almirante 85.9981.84 ALEXANDRE ITIRO VILLELA ASSANO;

Contra-Almirante 03.7476.54 ALEXANDRE AMENDOEIRA NUNES;

Contra-Almirante 86.6332.87 RODRIGO MYNSEN FONSECA DOS SANTOS; e

Contra-Almirante 87.2640.56 CAIO GERMANO CARDOSO.

Art. 2º Reverter, em 26 de novembro de 2025, os Almirantes abaixo mencionados: Vice-Almirante 86.1729.13 ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FELIX;

Contra-Almirante 86.4195.10 JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR;

Contra-Almirante 86.9701.94 MARCELO DO NASCIMENTO MARCELINO; e

Contra-Almirante 86.4199.94 ANDRÉ GUSTAVO SILVEIRA GUIMARÃES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 319/MB/MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2016, Seção 1, página 56, e pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e em consonância com o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 5 de dezembro de 2025, por necessidade do serviço, o SO-MO 06.8007.26 ANTONIO PANTOJA BRABO JUNIOR da função de Auxiliar do Adido Naval em Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 320/MB/MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar o item 3 da alínea a do inciso I do art. 1º da Portaria nº 280/MB/MD, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 15 de outubro de 2025, Seção 2, página 9, que nomeou Oficiais para exercerem cargo de Direção e que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

I -

a)

3. Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, o CMG 06.6779.24 LEONARDO CARVALHO DE LUCENA NAVEAS, em dezembro de 2025, exonerando o CMG 87.2636.53 LUCIANO CALIXTO DE ALMEIDA JUNIOR;

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 321/MB/MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, e pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinados com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 163/MB/MD, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 1º de junho de 2021, Seção 2, página 12, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar o CT 86.3055.49 GABRIEL CUSTÓDIO RANGEL para realizar o Curso de Qualificação Técnica Especial (C-QTE) Operations Analysis - MS, no Naval Postgraduate School, em Monterey, Estados Unidos da América, no período de setembro de 2021 a junho de 2023. Após o curso, o Oficial deverá servir em Organização Militar a ser definida pelo Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro, por um período mínimo de cinco anos, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos, vínculo esse que poderá ser interrompido, temporariamente, para o cumprimento de requisito de carreira ou por autorização do Comandante da Marinha, devendo ser reiniciado depois de cessado o motivo da interrupção.

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 322/MB/MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, e pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinados com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 178/MB/MD, de 9 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 11 de junho de 2021, Seção 2, página 7, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar o CT 03.0276.01 ANDRE ALVES ARAUJO para realizar o Curso de Qualificação Técnica Especial (C-QTE) Master of Science in Geography, na Simon Fraser University Burnaby Mountain Campus, em Burnaby, Canadá, no período de agosto de 2021 a setembro de 2023. Após o curso, o Oficial deverá ser movimentado para o Centro de Hidrografia da Marinha, onde deverá servir, por um período mínimo de cinco anos, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos, vínculo esse que poderá ser interrompido, temporariamente, para o cumprimento de requisito de carreira ou por autorização do Comandante da Marinha, devendo ser reiniciado depois de cessado o motivo da interrupção.

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 323/MB/MD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, e pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinados com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 169/MB/MD, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 12 de julho de 2022, Seção 2, página 11, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar o CT 86.7722.10 VICTOR BENICIO ARDILHA DA SILVA ALVES para realizar o Curso de Qualificação Técnica Especial (C-QTE) M.Sc in Operations Analysis no Naval Postgraduate School, University Circle, em Monterey, Estados Unidos da América, pelo prazo de 104 semanas, contado a partir da data do início do Curso. Após a missão, o Oficial deverá ser movimentado para o Centro de Análises de Sistemas Navais, onde deverá servir, por um período mínimo de 48 meses, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos, vínculo esse que poderá ser interrompido, temporariamente, para o cumprimento de requisito de carreira ou por autorização do Comandante da Marinha, devendo ser reiniciado após cessado o motivo da interrupção.

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

2º DISTRITO NAVAL

PORTARIA Nº 679, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O ENCARREGADO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO DISTRITAL DO COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL, no uso da delegação de competência contida no art. 19, inciso XVIII, da Portaria nº 316/2021, deste Comando, e em observação ao art. 121, inciso II, § 3º, alínea a, e § 4º da Lei nº 6.880/1980, ao art. 48, § 1º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 4.780/2003, e de acordo com a alínea b, do inciso 10.5.4, da DGPm-308 (4ªRev) e com a Msg R-1610582/OUT/2025, do HNSa, resolve:

Art. 1º Licenciar, do Serviço Ativo da Marinha, ex officio, por conclusão do Estágio de Instrução e Serviço (EIS), a 1ª Ten 20.3473.24 (RM2-Md) PATRICIA BARROS DOS SANTOS e incluir na Reserva Não Remunerada, a partir de 23 de novembro de 2025

Parágrafo Único - Fica consignado, no presente ato, que a referida Oficial prestou serviço militar, na jurisdição deste Comando, no período de 23NOV2020 a 23NOV2025, perfazendo um total de 5 (cinco) anos de tempo de efetivo serviço

Art. 2º Colocar, a mencionada militar, na condição de encostamento, no Hospital Naval de Salvador, apenas para fins de conclusão de Inspeção de Saúde (IS), sem direito à percepção de remuneração e à concessão de benefícios a eventuais dependentes e sem a necessidade de cumprimento de expediente, por um período de até 90 (noventa) dias, caso sua IS não esteja concluída até a data de seu licenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CF DHARTHA DANTAS

